



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022– DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO O DIÁRIO OFICIAL Nº 10.723 DO ESTADO QUE ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28/10 PARA 10/OUTUBRO/2022 (SEGUNDA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO Feriado Estadual (Criação do Estado) dia 11/OUTUBRO/2022 (TERÇA FEIRA) E DIA 12/OUTUBRO/2022 (QUARTA FEIRA) FERIADO NACIONAL DIA DA PADROEIRA DO BRASIL....

RESOLVE:

ART. 1º– PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 10/10/2022 (SEGUNDA FEIRA), VOLTANDO AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 13/OUTUBRO/2022 (QUINTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137**

Digitally signed by CARLOS
DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Date: 2022.10.07 13:11:11
-03'00'

**VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodópolis-MS, 06 de Outubro de 2022.

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2022- DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO O DIÁRIO OFICIAL Nº 10.723 DO ESTADO QUE ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28/10 PARA 10/OUTUBRO/2022 (SEGUNDA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO Feriado Estadual (Criação do Estado) dia 11/OUTUBRO/2022 (TERÇA FEIRA) E DIA 12/OUTUBRO/2022 (QUARTA FEIRA) FERIADO NACIONAL DIA DA PADROEIRA DO BRASIL.....

R E S O L V E:

ART. 1º- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NO DIA 10/10/2022 (SEGUNDA FEIRA), VOLTANDO AS ATIVIDADES NORMAIS NO DIA 13/OUTUBRO/2022 (QUINTA FEIRA).

ART. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado nos Locais de costume nesta Data. Deodápolis-MS, 06 de Outubro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS